ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

À
CÂMARA DE VEREADORES DE BUTIÁ
NESTA

ATILIO PEDRO LOPES, Vereador, abaixo firmado, vem respeitosamente, apresentar a seguinte,

INDICAÇÃO Nº 779

CONSIDERANDO a existência de lixo de todos os tipos , jogado nas margens da estrada Perimetral, próximo a Vila Sehac, no Bairro Bela Vista;

CONSIDERANDO que já fizemos indicação nesse sentido , mas que de nada serviu, pois não foi tomada nenhuma providência por parte do Executivo Municipal e como se trata de uma reivindicação de vários moradores daquela Vila, estamos indicando novamente para que o Executivo, através do Órgão competente, tome as providências necessárias;

CONSIDERANDO não ser um local próprio para depósito de lixo, levando em conta o mau aspecto nas proximidades da Vila e a proliferação de moscas, mosquitos, etc.,

INDICAMOS ao Executivo Municipal a colocação de placas proibindo a colocação de lixo no local em referência.

Sala das sessões, 23 de março de 1992.

Ver. Atilio Pedro Lopes
PMDB

Digitalizado com CamScanner